

LEI Nº 3.801, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede o Título de CIDADÃO ARROIO-MEENSE
ao DR. CLÁUDIO ADOLFO GREHS e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande
do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei.

Art. 1º É concedido o Título de CIDADÃO ARROIO-MEENSE ao DR.
CLÁUDIO ADOLFO GREHS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município
de Arroio do Meio.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 07 de novembro de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração